

PORTARIA IEPHA/MG Nº 31/2017
Concede progressão na carreira ao servidor do quadro de pessoal.
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPHA/MG
ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 24-5-2017	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1016605-6	ALESSANDRA DEOTTI E SILVA	AGPR	I	C	I	D

06 970874 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 274/2017 CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12531778	ADILSON FERREIRA GAMA	FISAG	07/06/2010	I	C	I	D	07/06/2017
12531844	ANDRE ALMEIDA SANTOS DUCH	FISCA	18/05/2010	I	C	I	D	18/05/2017
13018569	CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	AGDA	02/04/2012	I	B	I	C	13/05/2017
11898053	DEBORA SIMOES DE MOURA MACHADO	AGDA	10/05/2012	I	B	I	C	31/05/2017
12138582	EDUARDO QUAGLIO SERRAO	AGDA	29/05/2012	I	B	I	C	30/05/2017
13033519	HERBETE NOGUEIRA SILVA	FISAG	14/05/2012	I	B	I	C	14/05/2017
12532073	JOAO MACIENTE DE CASTRO JUNIOR	AGDA	31/05/2010	I	C	I	D	31/05/2017
13051743	LUIZ FERNANDO MOREIRA POMPEU	FISAG	04/06/2012	I	B	I	C	04/06/2017
13047170	MARCOS ALBERTO GUIMARAES	FISAG	28/05/2012	I	B	I	C	28/05/2017
12519260	TIERLEIS DORNELE DE SOUZA	FISAG	12/05/2010	I	C	I	D	12/05/2017
13016084	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	FISAG	09/04/2012	I	B	I	C	11/05/2017

06 971001 - 1

ATO Nº 279/2017 APOSENTA, a partir de 01-06-2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, o servidor ANTONIO TABELINI PACHECO, msp 0355748-5, CPF 270.057.126/68, cargo efetivo de Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária nível III, grau E.

06 970991 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 275/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora DINAMAR MARIA FERREIRA, masp 1182288-9, a partir de 19-06-2017, referente ao 1º quinquênio.

06 970996 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 281/2017 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora ELIANE DE SOUZA RODRIGUES, masp 1201252-2, a partir de 07-06-2017, referente ao 1º quinquênio.

06 970998 - 1

ATO Nº 278/2017 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor NALDEMIR ALVES PEREIRA JUNIOR, masp 0361153-0, referente ao 7º quinquênio, a partir de 29/05/2017.

06 970992 - 1

ATO Nº 272/2017 AUTORIZA, o servidor LEONARDO HENRIQUE MARTINS DO CARMO, msp 1148928-3, ocupante do cargo Fiscal Agropecuário, nível I, grau D, deste Instituto, afastar-se de suas atribuições, com redução parcial da carga horária no período de 13/05/2017 a 13/05/2019, para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu-Mestrado na Universidade Federal de Viçosa-MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

06 970987 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR .
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE .

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE :
REMOVED, nos termos do art.80, da lei nº 869/1952, o servidor FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA, MASP: 1010223-4, referente ao cargo de Técnico em Desenvolvimento Econômico e Social, Nível I, Grau B, da Diretoria Regional do Norte de Minas/Montes Claros para a Gerência Regional de Pirapora.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Gustavo Xavier Ferreira
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE .

06 971022 - 1

ORDENADOR DE DESPESAS IDENE (AÇÕES 2069,4315 E 4316) Nº 001/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.
A ORDENADORA DE DESPESAS, Arlete Pereira, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 lei nº 10.520/2002 Lei estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº 45.902/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 24, de 01 de 01 de Dezembro de 2016 por meio deste ato, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 002/2017, para apurar supostas irregularidades descritas no Relatório de Visita e fiscalização nº 002/2016 que constituem em tese, o descumprimento da alínea “a”, do item II da cláusula sétima Parágrafo Segundo da cláusula Segunda, Alíneas “a” e “b”, Parágrafo Único da

Cláusula Nona do Contrato nº 027/2014 e também a lei 11.326 de 24 de Julho de 2006 e nos Artigos 66 e 70 da lei Federal 8.666/1993. Praticado pela empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA EPP, CNPJ 01 368 344 0001 10 Sediada em Salinas MG.

As irregularidades supracitadas são puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de acordo com as sanções previstas nos artigos 38 e 45 do Decreto Estadual nº 45.902/2012 no Artigo 87 da lei Federal nº 8.666/1993.

Convoca desde já, a Comissão Processante Permanente do Sistema SEDINOR/IDENE, para instauração e conclusão de todo o procedimento, conforme Portaria IDENE nº 33, de 05 de dezembro de 2014.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2017

Arlete Pereira
Diretora de Coordenação de Programas e Projetos do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Designo a Comissão Processante, para apurar supostas irregularidades descritas no Relatório de Visita e Fiscalização nº002/2016, que constituem em tese, o descumprimento da alínea “a”, do item II, da cláusula sétima, Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, alíneas “a” e “b”, parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato nº. 027/2014 e também a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 e nos Artigos 66 e 70 da Lei federal 8.666/93, praticado pela empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS LTDA. – EPP, CNPJ 01.368.344/00010-10 sediado em Salinas/MG, composta dos seguintes membros, para instrução e conclusão de todo procedimento, a ser presidida pelo primeiro:
I. Marina Magalhães Peixoto Silva – MASP 1.120.460-9
II. Veruska Vezzano – MASP: 1.377.010-2
III. Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752.956-3
Belo Horizonte, 29 de Abril de 2017.
Gustavo Xavier Ferreira
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

06 971013 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 8 /2017.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP, à entidade “Liga de Desportos de Conselheiro Lafaiete”, do município de Conselheiro Lafaiete, por meio do Convênio nº. 2372/2015”.

O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 16/2015, publicada no diário oficial em 15 de setembro de 2015, republicada em 19 de setembro de 2015, e, em observância ao disposto no inciso I e II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº. 2372/2015, celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devidamente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário Oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Ricardo Alexandre Sapi de Paula

Secretário de Estado Adjunto de Esportes

06 971019 - 1

RESOLUÇÃO SEESP Nº 10 /2017.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes – SEESP, à entidade “Movimento Cultural Social Olhais as Crianças e os Adolescentes”, do município de Belo Horizonte, por meio do Convênio nº. 3265/2015”.

O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 16/2015, publicada no diário oficial em 15 de setembro de 2015, republicada em 19 de setembro de 2015, e, em observância ao disposto no inciso I e II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio nº. 3265/2015, celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devidamente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário Oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017.

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Secretário de Estado Adjunto de Esportes

06 971016 - 1

06 971018 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
Superintendente Central de Administração de Pessoal

CONCEDEADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO nos termos do art. 13 da Lei nº 10.745/1992, combinado com o art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997 e art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 com vigência a partir do início do exercício de suas atividades no Setor “Sala de Atendimento Médico”, conforme homologação publicada em 30/11/2011, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional ao(a) servidor(a) ocupante do cargo de Médico Perito: Masp 13092085 Ivaír Masseto Júnior, Adm 2 a partir de 3/5/2017; Masp 14464002 Luciana Regina Henriques de Sousa, Adm 1 a partir de 12/5/2017; Masp 14466254 Marta Valquíria da Silva, Adm 1 a partir de 17/5/2017; Masp 38825600 Silvana de Mello Vasconcellos Neves, Adm 1 a partir de 8/4/2017; Masp 12155404 Tiago Coelho de Melo Guedes, Adm 3 a partir de 3/5/2017.

06 970725 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1054814-7	ANDRE LUIZ PRADO LEAL	0086252117020173	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	
733209-1	MARISTELA GIANINI DE MELO	0099356117020172	Avaliação de Capacidade Laborativa	Indeferido	
1015669-3	DIOGENES PEREIRA VICTOR	0096446117020170	Avaliação de Capacidade Laborativa	Intempestivo	
931174-7	LINDOMAR CANDIDO RODRIGUES	0026423117020173	Licença Tratamento Saúde	Deferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
824163-0	ROSALIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	0120949117020170	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 4º
852004-1	SILVANO CEZAR DA SILVEIRA	0105555117020174	Licença Tratamento Saúde	Deferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1047438-5	SONIA MARIA SANTOS SOARES	0037472117020168	Licença Tratamento Saúde	Deferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
879191-5	VANICE AGUIAR SILVA COELHO	0270828117020169	Licença Tratamento Saúde	Deferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
1331756-5	ANA CRISTINA MOISES	0108068117020177	Licença Tratamento Saúde	D e f e r i d o Parcialmente	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
656050-2	ROSANI MARTA DE OLIVEIRA	0083349117020176	Licença Tratamento Saúde	Desistência	
323480-4	ARISTER RAMOS DE JESUS	0102482117020175	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1279374-1	CARLOS ARANTES JUNIOR	0105958117020171	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, I
1009366-4	CINTIA CRISTINA SUPERBI MOURA	0093740117020175	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1009028-0	ESTER LARA CAMPOS NOGUEIRA	0081567117020176	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1352523-3	LILIAN KARLA DE OLIVEIRA CAMPOS EVANGELISTA	0111320117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1063283-4	MARA HUNGRIA DE PAULA FREIRE	0105943117020174	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1199098-3	MARCELO BARROSO FARIA	0093368117020179	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
865629-0	MARIA ZELIA DE FARIA OLIVEIRA	0099339117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
1211855-0	MAYARA FONSECA DE CASTRO TEIXEIRA	0105954117020176	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1387389-8	ODOMAR BARBOZA DA SILVA	0112626117020176	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1260427-8	OSMAR DIAS NETO	0106595117020170	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
838641-9	ROSANA ANDRADE MONTEIRO DE BARROS FERREIRA	0105946117020173	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
614165-9	ROSEANE APARECIDA SAVAGE GONÇALVES	0080821117020176	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
930420-5	SUELI CORDEIRO DE OLIVEIRA	0108301117020173	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1236801-5	CILENE MARTINS DA COSTA	0057867117020177	Pré-Admissional	Deferido	
068599636-03	CLEYTON MENDES AGUIAR	0079867117020170	Pré-Admissional	Deferido	
1013010-2	DEVYNONE GRACE MENDES VIELELA	0054967117020170	Pré-Admissional	Deferido	
832960-9	JORCELINO EURIPEDES DE CARVALHO	0043934117020173	Pré-Admissional	Deferido	
1057562-9	LINDSON GOMES DE BRITO DOS ANJOS	0064852117020177	Pré-Admissional	Deferido	
054463856-59	MARCINEI MARTINS DE PAULA	0062984117020173	Pré-Admissional	Deferido	
073113576-83	RALPH DE PINHO CARVALHO	0041441117020170	Pré-Admissional	Deferido	
1192528-6	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0084460117020178	Pré-Admissional	Deferido	
960724076-68	SIMONE ELOIZA FERREIRA COUTO DE OLIVEIRA	0120278117020179	Pré-Admissional	Deferido	
1407007-2	FERNANDA ALVES ZUQUIM	0043938117020179	Pré-Admissional	Indeferido	
1321861-5	GABRIELA LEANDRO BELTRAME PEREIRA	0101654117020178	Pré-Admissional	Indeferido	
040929366-05	LUCIANE SOUZA VIEIRA PIMENTA	0113948117020177	Pré-Admissional	Indeferido	
688266486-20	MARCIA MARIA DE ANDRADE RAMOS	0113167117020175	Pré-Admissional	Indeferido	